



# Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Praça da Independência, s/n — Tel.: (027) 735-1234  
Cep. 29.600-000 — Afonso Cláudio — Espírito Santo

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

MOÇÃO Nº 005/95.

RECEBEMOS

16.06.95  
*[Handwritten signature]*

A Vereadora Signatária da presente, com assento neste Egrégio Poder Legislativo Municipal, usando de suas prerrogativas, após os trâmites legais nesta Egrégia Casa de Leis, vem apresentar "MOÇÃO DE APLAUSO" ao Ilustríssimo Senhor JOADIR ROBLES RODRIGUS, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, pelo apoio dado na realização do sorteio de 01 (um) Gol Ok, 01 (uma) Antena Parabólica e 01 (um) Televisor Colorido, realizado no dia 28 de junho de 1995, em benefício da Associação de Mulheres Afonsoclaudense.

A Associação de Mulheres Afonsoclaudense, sente satisfatoriamente agradecidas com o apoio e participação do Secretário de Cultura e Turismo Senhor Joadir Robles Rodrigues, que não mediu esforços para dar total colaboração à Associação de Mulheres, sendo necessário lembrar de sua competência e dedicação, com que desenvolve suas funções junto a esta Secretaria.

Sala de Sessões da Câmara Municipal  
Afonso Cláudio 16 de junho de 1995

EXPEDIENTE

20-06-95

COMISSÃO DE JUSTIÇA

20-06-95

ORDEM DO DIA

30-06-95

REDAÇÃO FINAL

30-06-95

*[Handwritten signature]*  
MARIA GORETE FRONTINO

VEREADORA

APROVADO POR UNANIMIDADE

em 30/06/95

*[Handwritten signature]*  
Presidente

# **CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ESPÍRITO SANTO**

## **PARECER**

**Parecer à Moção de Aplauso nº 005/95, de 16  
de junho de 1995.**

### **I - RELATÓRIO**

O Poder Legislativo Municipal, através da Vereadora signatária, apresenta Moção de Aplauso ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Cultura e Turismo, JOADIR ROBLES RODRIGUES, pelo apoio dado na realização do sorteio de um bingo, quando da festa do Afonsoclaudense Ausente, realizado no mês de maio próximo passado.

### **II - VOTO DO RELATOR**

É da competência do Legislativo Municipal apresentar Moção de Aplauso.

A iniciativa do Projeto de Moção tem respaldo legal, podendo fazê-lo.

O Projeto no Mérito atende o previsto em lei.

Está obedecida a técnica Legislativa.

Em face ao exposto, considero o Projeto constitucional legal, jurídico e tecnicamente correto.

Voto pela sua aprovação.

Afonso Cláudio, ES., 29 de junho de 1995.

*Bellarmino Ulyana*  
**BELLARMINO ULYANA**  
**RELATOR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO -  
ESPÍRITO SANTO**

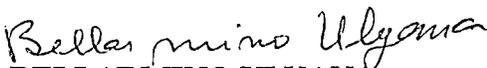
**VOTO DA COMISSÃO**

Vistos, relatados, e discutidos os presentes autos do processo em que são analisados a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da presente Moção de Aplauso.

A Comissão de Justiça, em Sessão de 29 de junho de 1995, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, pela aprovação da Moção de Aplauso nº 005/95.

Afonso Cláudio, ES., 29 de junho de 1995.

  
**CARLOS ROBERTO TRISTÃO D SOUZA**  
**PRESIDENTE**

  
**BELLARMINO ULYANA**  
**RELATOR**

  
**ARNOLPHO HOLLUNDER**  
**MEMBRO**